

A C T A

Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 09 de Outubro de 1990

LOCAL: Câmara Municipal de Vieira do Minho

SECRETARIOU: Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESIDIU: Dr. Agostinho Fernandes - Presidente da Câmara Municipal de V.N. Famalicão

PRESENCAS: Dr. António Magalhães (Presidente CMG)
Dr. Parcídio Matos Summavielle Soares (Presidente CMF)
Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto (Presidente CMST)
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes (Presidente CMVNF)
Eng^o José Luís Vilela Pereira Portela (Presidente CMPL)
Eng^o Manuel Travessas Matos (Presidente CMVM)

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

O Sr. Presidente da Câmara de Santo Tirso fez uma intervenção, nos seguintes termos:

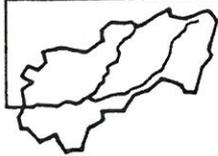
1- Proposta no sentido de o ponto número dois da Ordem de Trabalhos, passar para número sete e o sete para número dois, o que foi aprovado.

2- Proposta no sentido de se tornar pública uma posição da Associação sobre a gravidade do que se está a passar com a crise dos textéis, com recentes falências e desemprego, com o agravamento da poluição do Rio Ave, pelo que se deve solicitar ao Governo a declaração de calamidade pública para a Região do Vale do Ave. Foi aprovado por unanimidade.

3- A participação dos Municípios no IRS e IRC e duplicação do FEF para as Autarquias deve ser objecto de reivindicação junto da Administração Central, no sentido de se criar condições para uma eficiente administração municipal para a modernização e desenvolvimento. Foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente da Câmara de Fafe fez a apresentação da ADIDÁCTICA - Fabricação de Brinquedos Didácticos, LD^a de Fafe, após o que se escutou e apreciou uma exposição dos seus sócios - gerentes presentes, tendo sido reconhecido de muito interesse

.../...



para os Municípios, dada a elevada qualidade dos produtos que fabrica e o objectivo social que também persegue, já que se trata de uma empresa que ocupa número significativo de deficientes, que ali têm um posto de trabalho, com perspectivas de aumentar. Foi deliberado que a Câmara de Fafe programe uma reunião de trabalho, em Fafe, para a qual convidará representações de cada um das Câmaras.

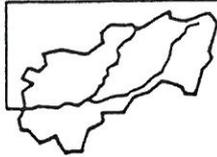
- ORDEM DE TRABALHOS -

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

2. SISTEMA DE RECOLHA, TRANSPORTE E ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O Administrador-Delegado informou o Conselho sobre o ponto da situação do processo de Recolha, Transporte e Eliminação dos Resíduos Sólidos Urbanos, referindo que o Consórcio ENGIL/SOGEA ainda não entregou os documentos necessários à instalação do processo de visto prévio do Tribunal de Contas, para efeito de celebração do contrato de concessão. Referiu, também, que, apesar de várias diligências efectuadas junto dos proprietários dos terrenos destinados à implantação das instalações, ainda não houve acordo quanto ao preço, razão por que se torna necessário deliberar quanto à expropriação por utilidade pública e posse administrativa dos terrenos, tendo em conta a urgência em avançar com a concretização deste projecto que tem verbas afectadas no PROAVE, para o corrente ano. Foi deliberado tomar conhecimento. Mais foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e da Administração do Território a declaração da utilidade pública da expropriação e do seu carácter urgente e a autorização para a tomada de posse administrativa dos terrenos (artº 11º do DL nº 845/76, de 11 de Dezembro), com a justificação de que se trata de um projecto do PROAVE, com verbas comprometidas já para o corrente ano. Mais foi deliberado que, neste caso, seja requerido o pagamento em prestações. Foi deliberado, ainda, informar o Consórcio ENGIL/SOGEA de que deve apresentar até 31.10.90 a proposta que lhe foi já solicitada, para o início da sua actividade em princípios do próximo ano, tendo em conta o Plano e Orçamento de cada Município, em fase de elaboração e aprovação.



.../...

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de novos Estatutos para a Associação de Municípios do Vale do Ave, com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação da Região Norte, documentos que aqui se dão como transcritos e ficam arquivados em pasta anexa ao Livro de Actas.

Foi deliberado aprovar, aguardando-se, contudo, a aprovação por parte de cada uma das Câmaras e respectivas Assembleias Municipais, para efeitos da celebração da Escritura Pública, a fazer no Notário Privativo da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Mais foi deliberado delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes necessários para representar a Associação em todos os actos inerentes, designadamente a assinatura da Escritura e Registos obrigatórios.

4. GAT DO AVE

O Administrador-Delegado informou que a C.C.R.N. decidiu compartilhar com vinte e cinco mil contos a aquisição, por iniciativa da Câmara de Guimarães, do edifício escolhido para ser a Sede do GAT do Ave e a Sede da Associação de Municípios.

Entretanto, de acordo com as orientações recebidas, foi feito um levantamento da situação do prédio, um projecto para as obras de recuperação e um orçamento para as obras de recuperação e adaptação a realizar.

Foi deliberado, por unanimidade, fazer um concurso limitado, tendo em conta as características da obra a realizar e a urgência existente, por forma a que o edifício fique pronto a ocupar antes do fim do corrente ano.

Mais foi deliberado agradecer à Comissão de Coordenação da Região Norte a participação atribuída.

5. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1991

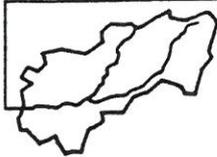
Foi presente à reunião o Plano de Actividades e o Orçamento para 1991, documentos que aqui se dão como transcritos e ficam arquivados em pasta anexa ao Livro de Actas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. Mais foi deliberado submeter, imediatamente, estes documentos à aprovação da Assembleia Intermunicipal

6. DISTRIBUIÇÃO DE GAS CANALIZADO NO VALE DO AVE

O Administrador-Delegado prestou ao Conselho uma informação sobre as recentes

.../...



Assinatura manuscrita em azul.

.../...

Ave. Comunicou, também, que, de acordo com as orientações do Sr. Presidente do C.A. teve uma reunião de trabalho com o Chefe de Gabinete do Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território, para procurar saber pormenores da referida Resolução. Na sequência desta reunião, foi-lhe entregue uma fotocópia do texto-base aprovado, que se junta em anexo, documento que, entretanto, vai sofrer ainda algumas alterações, nomeadamente no que respeita à integração da Circular Urbana de V.N. de Famalicão, inscrição de novas Escolas C+S (Guimarães e V.N. Famalicão) e à integração na O.I.D. das áreas de saúde e da segurança social.

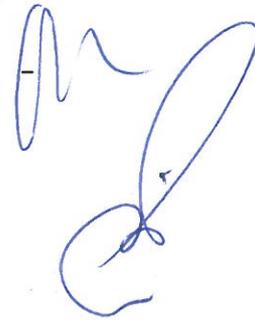
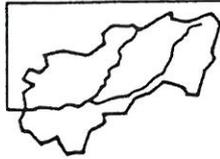
O Administrador-Delegado comunicou, também, que o Chefe de Gabinete do Sr. Ministro o informou da decisão que vai ser tomada para integração dos Municípios de Vieira do Minho e de Póvoa de Lanhoso no PROAVE, acrescentando-se que será mais complicado a inclusão de Vila do Conde, sem a Póvoa de Varzim, que, como é sabido, estão nos Programas da Área Metropolitana do Porto.

Foi deliberado tomar conhecimento. Mais foi deliberado, por unanimidade, congratular-se com a recente resolução do Conselho de Ministros que retoma a criação da Operação Integrada de Desenvolvimento do Vale do Ave que, como foi prometido, deve passar a integrar também os restantes Municípios da Associação. Mais foi deliberado manifestar junto dos competentes Membros do Governo as preocupações da Associação e dos Municípios quanto à insuficiência de verbas do FEF para que os Municípios possam cumprir com as suas obrigações nos diversos projectos do PROAVE, o que pode vir a criar dificuldades que deverão ser evitadas. Foi deliberado, também, manifestar junto do Senhor Ministro da Educação a preocupação da Associação e dos Municípios quanto ao discutível e ilegal critério que o Departamento dos Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Norte tem vindo a tentar aplicar para as participações municipais em novas obras de Escolas C+S, aliás radicalmente contraditório com a resolução do Conselho de Ministros que cria a O.I.D. do Ave, tanto mais que a sua aplicação compromete, ainda mais, a capacidade de resposta dos Municípios nos projectos do PROAVE. Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, reclamar junto do Senhor Ministro do Planeamento e da Administração do território, a inclusão imediata no anexo à Resolução do Conselho de Ministros que cria a O.I.D. do Ave, da Via Circular Urbana de Vila Nova de Famalicão, bem como das escolas C+S e dos Equipamentos de Saúde que constam, como acções classificadas de prioritárias, das propostas dos Estudos Preparatórios da O.I.D. do Ave. Já que, a não o ser, se perde a lógica do desenvolvimento harmonioso previsto no sistema.

10. PRODAC - ACESSIBILIDADES A NÍVEL REGIONAL

O Administrador-Delegado informou o C.A. de que, na reunião realizada no Ministério

.../...



.../...

do Planeamento e da Administração do Território, o Chefe de Gabinete do Sr. Ministro comunicou que esta Associação de Municípios poderia apresentar um pacote de projectos que visem " assegurar a articulação entre as várias Sedes do Conselho e a facilitar ou melhorar as ligações entre os Centros Urbanos e as respectivas áreas de influência ", assumindo, assim, um " papel relevante o desenvolvimento da estrutura viária regional, com vista a eliminar constrangimentos locais e a aumentar a mobilidade entre os centros de produção e do consumo ".

Os projectos a candidaturas deverão visar a reabilitação de vias existentes que não fazem parte da Rede Nacional Rodoviária, podendo abranger acções de melhoramento das estradas que irão integrar a Rede Municipal. Segundo a opinião do Chefe de Gabinete do Sr. Ministro a nossa Associação poderá apresentar um pacote de projectos no montante aproximado de dois milhões de contos de participação FEDER, a setenta por cento.

Foi deliberado tomar conhecimento, devendo os Municípios apresentar, com a brevidade possível, os seus pontos de vista e interesses nesta matéria, para efeitos de se preparar o pacote de projectos que respeite as regras do PRODAC.

11. DRENAGEM, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE

O Administrador-Delegado comunicou ao C.A. que, no dia 03.10.90, se realizou uma reunião de trabalho na Direcção-Geral de Recursos Naturais, com vista a iniciar a preparação da proposta de Contrato-Programa a celebrar entre a Administração Central e esta Associação respeitante ao financiamento dos projectos do Sistema de Drenagem, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Vale do Ave. Comunicou, também, que a próxima reunião se realizará, brevemente, logo que a CCRN forneça alguns elementos que são necessários, por forma a que a assinatura do Contrato-Programa seja feita o mais brevemente possível.

Foi deliberado tomar conhecimento.

12. CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - LINHA DE CRÉDITO CGD/BEI

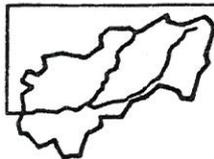
O Administrador-Delegado informou o Conselho de Administração sobre a reunião realizada na CCRN, respeitante à Linha de Crédito CGD/BEI destinada a financiamento complementar de investimentos municipais participados por subsídios FEDER.

Foi deliberado tomar conhecimento.

13. II FEIRA DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

O Administrador-Delegado prestou uma informação sobre a participação da Associação

.../...



.../...

de Municípios do Vale do Ave na II Feira dos Municípios Portugueses, referindo a boa apresentação e a animação diária, de iniciativa de cada Município, merecedores de muitos elogios. Comunicou, também, que na cerimónia de abertura, visitaram o nosso stand o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e, no dia 06, o Chefe de Gabinete do Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território. Foi deliberado tomar conhecimento.

14.1ª REVISÃO DO PLANO E DO ORÇAMENTO PARA 1990

Foram presentes à reunião a Primeira revisão do Plano e do Orçamento da Associação, para o ano de mil novecentos e noventa, documentos que aqui se dão como transcritos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de Actas.

Esta primeira Revisão do Orçamento apresenta uma receita de vinte e três milhões de escudos e igual despesa.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(DR. AGOSTINHO FERNANDES)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(MANUEL FERREIRA)